



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

186 REUNIAO

139 ORDINÁRIA

**Data:** 24/03/2008

**Hora do Início:** 14:10

**Abertura:** Dr. Wilson Duarte Alecrim

**Condução da reunião:** Dr. Agnaldo Gomes da Costa

**ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da reunião nº185 (138 Ordinária)**, realizada no dia 25.02.2008. Submetida a apreciação dos membros, a ata foi aprovada na forma apresentada.

**ITEM II – Comunicações.** Além das comunicações expedidas e recebidas enviadas com antecedência para conhecimento dos membros, solicitaram inscrições: 1) o membro **Márcio Souza de Lima** pediu para incluir o Processo nº 04909/2008 – Coordenação Regional do Programa de DST/AIDS como extra-pauta; a **Drª Luíza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça** informou ao colegiado da CIB a descentralização da assistência e com finalidade de dar resposta rápida e resolutiva as demandas dos usuários do SUS, pactuações importantes que tem sido feitas com o pensamento voltado único e exclusivamente na melhoria do atendimento, (Retina, Nefrologia e Reumatologia) e na ampliação dos exames de USG transvaginal e citou algumas unidades Hospitalares como HUFM e Maternidade Ana Braga que entendendo a proposta foram além de sua estrutura contribuir com a Rede Assistencial na área, a membro **Radija Mary Costa de**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Melo Lopes** reforçou a importância do assunto que foi lido que seja tomado em espaço público pelas entidades públicas e achou interessante a parceria .

**ITEM –III –** Processo nº 25288/2008 – Plano Plurianual de Saúde Mental – 2008/2011.A membro **Eunice Alves Mascarenhas** indicada para a relatoria leu o seu parecer, onde concluiu que o processo se encontrava bem estruturado e contemplava as ações para o Estado do Amazonas, entretanto não apresentava as informações sobre o financiamento para essas ações, sugerindo que fosse encaminhado para o Fundo Estadual de Saúde para que se pronunciasse a respeito das receitas previstas para essa finalidade, O membro **José Rodrigues** concordou com o parecer da relatora e pediu que o Secretário Executivo do FES se manifestasse à respeito do assunto, O membro **Márcio Souza de Lima** reforçou que observou que o processo não apresentava fonte e pediu vistas para fazer uma análise e apresentar na próxima reunião, o senhor presidente complementou que o processo vai ser encaminhado para avaliação técnica e será incluído na pauta da próxima reunião, a Coordenadora Estadual de Saúde Mental do Amazonas, Dr<sup>a</sup> **Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim** informou que encaminhou o Plano Orçamentário à Secretaria da CIB/AM e confirmou que realmente no processo não consta a fonte dos recursos, Os membros acataram que o assunto seja apreciado pelo Fundo Estadual de Saúde para apresentar posicionamento na próxima reunião.

**ITEM IV –**Processo nº 01472/2008 – SEMSA/Santo Antônio do Itá – Solicitando atualização do repasse do SIH/SAI-SUS.A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para a relatoria,leu seu parecer onde concluiu que era justo o pleito do Hospital Dom Adalberto Marzi, entretanto que pela situação de dificuldades do Hospital de São Paulo de Olivença



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

havia necessidade de manutenção do seu percentual de recursos e consensuou da seguinte maneira, consensuar a alteração do percentual do repasse de recursos do SIA/SIH para Hospital Dom Adalberto Marzi de 50% para 80%, tendo em vista a condição de Município – Pólo (dos municípios de Amaturá e Tonantins), definida no PDR 2005 para o município de Santo Antonio do Içá e recomendou que seja mantido o percentual de repasse dos recursos do SIA/SIH em 80% para o Hospital de São Paulo de Olivença, tendo em vista a necessidade identificada pelas peculiaridades geográficas e regionais, o senhor presidente, disse que para melhor entendimento do assunto gostaria de ouvir o membro **José Rodrigues** a respeito do assunto, no seu posicionamento o membro reforçou o que consta no parecer da relatora, complementando que é de suma importância que se resolva a questão que os municípios no Interior enfrentam com relação a sua manutenção no que se aplica a prestação de contas dos adiantamentos recebidos, tendo em vista que as localidades na sua maioria não dispõem dos documentos exigidos na comprovação dos pagamentos e esse fato causou e está causando problemas a muitos gestores, o membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** opinou que se deveria aprofundar esta questão do percentual de repasse, tendo em vista que estas Unidades de Saúde dependem deste recurso para funcionar na sua totalidade e como ocorrem atraso na liberação e a retenção de parte dos recursos isso dificulta muito para a direção das unidades, a membro **Heliana Nunes Feijó** disse que não se pode radicalizar e dizer que 100% dos municípios do Interior tenham que ser módulo assistencial porque em alguns pólos a referência tem sido possível e funciona, mencionou a dificuldade existente nos altos rios exemplificando que no alto Rio Negro um município é



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

tão longe um do outro, o membro **Márcio Souza de Lima** argumentou que essa discussão sobre o percentual dos recursos, deve ser aprofundada sim, mas com a presença dos diretores, o membro **José Rodrigues** esclareceu que sua explicação sobre o módulo assistencial serviu para apoiar a aprovação do parecer da relatora, que isso significa que o Estado se responsabilizava nos 62 Municípios pelo atendimento básico das clínicas básicas no hospital (Internação clínica, Pediátrica e Obstétrica) e este papel é o de Módulo Assistencial nos 62 Municípios, o membro **Márcio Souza de Lima** complementou que teria que haver um contato com a SEFAZ , no sentido de que a mesma possa ajudar a esclarecer aos diretores o que fazer contabilmente com o dinheiro do adiantamento, para clarear mais este assunto, pois existem muitos diretores com problemas junto ao Tribunal de Contas. Os membros consensuaram a aprovação do parecer da relatora.

**ITEM V** —.Processo nº04376/2008 – FVS –Projeto de Intensificação da Campanha de vacinação Anti-Rábica Animal no município de Humaitá - Am.O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** indicado para relatoria do assunto leu seu parecer considerando o parecer favorável onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas dos recursos pertinentes e os membros consensuaram a aprovação do Projeto de Intensificação da 2ª Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município de Humaitá, no montante de R\$ **5.267,52**(cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), nos termos apresentados pela FVS, a saber: Recurso Federal-R\$ **4.389,60**, Recurso Estadual-R\$ **877,92**(em insumos),Recurso



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Municipal de 20% do total(Federal+Estadual).O membro **José Rodrigues** falou de sua preocupação a respeito da contra partida do Estado, dizendo que tem que estar claro, se é em espécie ou insumos para não ter nenhum problema dessa natureza entre o Estado e os municípios o membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** esclareceu que o Estado disponibiliza para os municípios vacinas, as seringas e todo o material de expediente necessário para campanha, portanto esse repasse é em insumos.

**ITEM VI** – Processo nº 04377/2008 – FVS – Projeto Anual da Campanha de Vacina Anti – Rábica Animal (2ª Campanha/2008).A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para devida relatoria leu seu parecer favorável onde concluiu pela necessidade de prevenção e controle da raiva animal, o membro **José Rodrigues** reiterou sua preocupação referente a contra partida do Estado, recomendando que na Resolução tem que ficar bem claro, o membro **Márcio Souza de Lima** ratificou que a contra partida do Estado é em insumos, a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pediu esclarecimento referente ao que consta sobre a transferência para municípios certificados se o repasse vai direto do Fundo Nacional? E no caso dos municípios não certificados virá para o Fundo Estadual, que depois repassa para o Fundo Municipal? O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** esclareceu que para os municípios certificados o recurso passa do Fundo Nacional diretamente aos Fundos Municipais e para os não certificados vem para o Fundo Estadual, que daqui passa fundo a fundo aos municípios, os membros consensuaram a aprovação do Projeto Anual de Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal (2ª Campanha) ano 2008, na forma apresentada pela FVS/AM.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ITEM VII** – Processo nº 18063/2006 – FVS – Pedido de Remoção da servidora **Hildete Araújo Ribeiro**, do Município de São Paulo de Olivença para Manaus. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado para devida relatoria leu seu parecer favorável onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade do que preceitua o Capítulo II -das Movimentações, art. 14, inciso III da IN Nº 01/FUNASA de 01 de janeiro de 2003 e ainda contempla o trâmite aprovado no Fluxograma de Remoção e Movimentação de servidores da FUNASA, aprovado pela Resolução nº 050/2006 e os membros consensuaram a aprovação do pedido de remoção da servidora

**EXTRA PAUTA:** 1) Prioridades do Pacto pela vida objetivos e metas e de Indicadores de Monitoramento Pacto pela Saúde – Apresentação - DEPLAN - A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** apresentou como ocorreu em 2007, a pactuação é unificada com os indicadores da Vigilância em Saúde e que o Ministério da Saúde acrescentou seis novos indicadores para pactuação em 2008 incluindo oito novos indicadores que a Vigilância em Saúde considerou que seria importante incluir na proposta e apresentar para pactuação com o Ministério da Saúde foi consolidado pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas. A íntegra da apresentação se encontra anexa aos documentos desta reunião, os membros consensuaram a pactuação do Amazonas para o ano de 2008, de acordo com as prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008,

2) Credenciamento de Serviço Laboratorial Especializado para a Contagem de Linfócitos TCD4+/CD8 e Quantificação do RNA HIV – 1. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** indicada para devida relatoria leu seu parecer favorável com base no parecer conclusivo do Laudo Técnico emitido pela equipe de Inspeção da Fundação de Vigilância



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

em Saúde- FVS e pela relevância do serviço a ser prestado. Os membros consensuaram a aprovação da solicitação encaminhada pela Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, através do processo Nº 00735/2008,

**3)** Processo nº 005086/2008 – Solicitação para instalação do Mamógrafo no município de Itacoatiara. A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para devida relatoria leu seu parecer favorável, ao remanejamento do referido equipamento para o *Hospital Regional José Mendes* de Itacoatiara tendo em vista que se trata de Hospital com 100 leitos, com maior acesso populacional, inclusive adjacente, com cerca de 203.817 usuários, bem como pelo fato do hospital já possuir projeto arquitetônico para a instalação. Os membros consensuaram que o Mamógrafo seja instalado no Hospital Regional José Mendes, em Itacoatiara/AM,

**4)** Incentivos da Portaria GM/MS Nº 3060/2007 – A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** esclareceu que no Plano de Trabalho referente ao Incentivo Financeiro para a Implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, aprovado através da Resolução CIB Nº 065 de 11 de Dezembro de 2007 houve a necessidade de contemplar ações de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS e que após essa adequação necessitava ser apreciado por esta CIB/AM, dessa forma o Departamento de Planejamento da SUSAM estava apresentando a nova proposta do Plano de Trabalho referente ao Incentivo Financeiro para a Implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS os membros consensuaram a aprovação.

**5)** Processo nº 04909/2008 – Coordenação Estadual de Programa DST/AIDS - Pactuação dos Medicamentos para infecções Oportunistas preservativos e gel lubrificante para o ano



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de 2008. O membro **Márcio Souza de Lima** leu seu parecer favorável a aprovação, justificando a existência de fonte de recursos e a necessidade dos usuários do programa, a membro **Eunice Alves Mascarenhas**, representante da SEMSA/Manaus, solicitou vistas ao processo argumentando que o processo trata de pactuação com o município de Manaus e na documentação não constava a manifestação da área técnica correspondente e como o assunto foi apresentado em extrapauta impossibilitou o envio dos documentos com antecedência para que houvesse condições de ouvir os técnicos. A gerente do Programa de DST/AIDS, Enf<sup>a</sup> **Leila Cristina Ferreira da Silva** esclareceu que apesar de não constar no processo, a área técnica da SEMSA/Manaus compareceu a uma reunião onde essa proposta foi discutida e realizada a pré-pactuação solicitando que haja certa urgência para a decisão da CIB, tendo em vista as dificuldades que o Programa terá com a falta dos medicamentos para atender os usuários. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** sugeriu que em uma semana a SEMSA/Manaus analise e encaminhe para a presidência da CIB seu posicionamento e no caso de haver concordância com o parecer do relator, a secretária da CIB providenciará a Resolução AD Referendum, possibilitando o andamento do processo. Os membros acataram a sugestão. A Reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Estiveram presente: **Wilson Duarte Alecrim, Agnaldo Gomes da Costa, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Márcio Souza de Lima, Eunice Alves Mascarenhas, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó.**